LEI N° 071/02

SÚMULA: Denomina de **PEDRO BARRETO** o Posto de Saúde localizado no Núcleo Habitacional Pedro Moliane I, no Distrito de Vila eis, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominado de **PEDRO BARRETO**, o Posto de Saúde localizado na rua José Garcia Peres, s/n°, no Núcleo Habitacional Pedro Moliane I, pertencente ao Distrito de Vila Reis.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de novembro de 2.002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal